



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.857

Resolve sobre recurso de  
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 337ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia (EaD) e o do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Magna Gomes dos Santos**, requerimento nº **005.114/2014**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento, por não renovação de matrícula, do **Curso de Geografia**, modalidade a distância.

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

01 AGO 2014 - 02/14